



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00001832/2025-35

Interessado: Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações

Assunto: Contratação De Certificado Digital-2025

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas nos termos do documento de formalização de demanda (SEI 0053984957) e da nota informativa (SEI 0054681207), **APROVO** a realização da despesa, que venha ser empenhada após a devida autorização da despesa e da contratação pelo Senhor Chefe de Gabinete, pelo PT 18.122.2630.6538.0000 - Gestão Administrativa da SEMIL, PTRES: 260123, ND: 33903921, Fonte 150184001, UGE: 260032 – Fundo, no valor total estimado de R\$ 2.564,37 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos em favor da empresa Prodesp, o Termo de Referência (SEI 0054659492) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a aquisição e renovação de certificado digital, uma vez que **(i)** atendem aos requisitos legais e administrativos; **(ii)** apresentam precisão de forma a não limitar a competição; **(iii)** estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Justifica-se a presente contratação uma vez que, a utilização dos certificados digitais E-CPF é de suma importância para a realização das atividades funcionais de cada servidor, pois visa garantir autenticidade para as transações realizadas em meios eletrônicos.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios,

com proposta de envio à Chefia de Gabinete para **AUTORIZAR** a presente despesa, a contratação nos termos do artigo 75 Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCO AURÉLIO NALON
Resp. pelo exped. do
Instituto de Pesquisas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Nalon, Coordenador**, em 31/01/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054763738** e o código CRC **F4B76788**.
